

Edital Nº 47/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTE ESPECIAL - MBA EM GOVERNANÇA E CONTROLE DA REGULAÇÃO

PROCESSO Nº 04600.001655/2023-91

A Coordenação-Geral de Especialização e MBA da Diretoria de Educação Executiva da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, aprovada pela Resolução nº 12 de 15 de junho de 2021, por meio da autoridade signatária deste Edital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 352 de 15 de setembro de 2022 0613717, torna público o presente edital, que regula as condições de ingresso de discente especial para as disciplinas do MBA em Governança e Controle da Regulação.

1. DO OBJETO DO EDITAL

- 1.1. Divulgar normas para o preenchimento de vagas para discente especial no MBA em Governança e Controle da Regulação, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).
- 1.2. As disciplinas e respectivas vagas ofertadas estão discriminadas no Anexo I deste Edital.
- 1.3. As vagas estão distribuídas em 2 (dois) grupos, sendo 1 (uma) vaga para o grupo 1 e 2 (duas) vagas para o grupo 2.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

- 2.1. As disciplinas serão direcionadas ao:
 - 2.1.1. Grupo 1: Servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo em exercício na Controladoria-Geral da União; e
 - 2.1.2. Grupo 2: Servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo em exercício nas Agências Reguladoras que atuam diretamente em áreas de regulação estatal ou de controle da regulação estatal.

3. DO INVESTIMENTO:

- 3.1. Os discentes selecionados por este Edital cursarão a(s) disciplina(s) sem ônus.
- 3.2. Não serão concedidas, pela Enap, bolsas de estudo ou ajuda de custo aos discentes selecionados.

4. DO LOCAL E REGIME DAS AULAS:

- 4.1. As disciplinas serão ofertadas na modalidade à distância, com aulas remotas, conforme indicado no Anexo I.
- 4.2. Os dias e horários em que ocorrerão as aulas constam no Anexo I deste Edital.
- 4.3. Ao discente especial será facultada a participação em eventos

complementares do curso, com certificação.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. Ao se inscrever, o discente especial atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, [Resolução nº 12 de 15 de junho de 2021.](#)

5.2. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, por meio do Formulário de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/kiPoXL5ro8yeWhmu8>, entre os dias **10 de maio de 2023 e 16 de maio de 2023**. No ato de inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, observando as seguintes informações que compõem o Formulário:

5.2.1. envio da justificativa para a escolha da(s) disciplina(s): “justificar o interesse em cursar a(s) disciplina(s) em função de sua trajetória profissional e acadêmica e a importância da(s) disciplina(s) para sua carreira profissional”

5.2.2. envio do currículo, atualizado nos últimos 3 meses, cadastrado na plataforma [SouGov.br](#), módulo Currículo e Oportunidades, salvo em PDF.

5.3. Não serão aceitos envios de inscrições fora do formato e do prazo estipulados neste Edital.

6. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES ESPECIAIS:

6.1. Os discentes serão selecionados pela Coordenação-Geral de Especialização e MBA em conjunto com a Coordenação do MBA em Governança e Controle da Regulação e para a seleção serão consideradas as informações apresentadas no momento da inscrição e o limite de vagas para cada disciplina.

6.2. A Coordenação-Geral de Especialização e MBA não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas.

6.3. O discente especial só poderá **cursar até 2 (duas) disciplinas** do MBA em Governança e Controle da Regulação.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

7.1. Os discentes especiais selecionados deverão encaminhar, assim que receberem a resposta sobre seu Requerimento, os seguintes documentos para o e-mail: especializacao@enap.gov.br

a) Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

b) Documento que comprove vínculo efetivo com o poder público federal (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade);

c) Cópia simples do CPF e do RG;

d) Autorização da chefia para participação como discente especial, com as informações contidas no Anexo II, tal como indicado no item 7.2; e

e) Termo de compromisso assinado pelo discente, conforme Anexo III.

7.2. A Autorização da chefia para participação em disciplina(s) deverá conter as informações descritas no Anexo II deste edital e poderá ser encaminhada por meio de documento assinado eletronicamente pela chefia imediata no Sistema de Eletrônico de Informações (SEI) ou em forma de registro de e-mail institucional da chefia para o servidor em que o autoriza cursar a(s) disciplina(s) do MBA em Governança e Controle da Regulação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Aos Discentes Especiais aplicam-se as mesmas regras quanto à frequência e ao aproveitamento mínimos estabelecidos para os discentes regulares do Curso, conforme [Resolução nº 12 de 15 de junho de 2021, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.](#)

8.2. Sendo o Discente Especial selecionado por este Edital aprovado em disciplina(s), ele fará jus a uma declaração que ateste:

a) a(s) disciplina(s) cursada(s), a carga horária, a nota obtida e o nome do professor responsável.

8.3. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente Edital podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para selecaomba@enap.gov.br

8.4. Será de inteira responsabilidade do discente acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este Edital.

8.5. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Especialização e MBA.

Brasília, 03 de maio de 2023.

JULIANA MIRANDA LEDA
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXOS

ANEXO I - DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

O Projeto Pedagógico do curso com o detalhamento do programa está disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7269>

1. Eixo básico - D4 - Controle no Sistema Regulatório:

1.1. Objetivos da disciplina: apresentar uma visão geral sobre dimensões relacionadas ao controle, que podem promover o aperfeiçoamento da atividade regulatória. Será dada ênfase às iniciativas de órgãos de controle para a qualidade da regulação no Brasil.

1.2. Período das aulas: 06/06/2023 a 04/07/2023.

1.3. Dia e horário: segundas e terças-feiras das 19h às 22h, no horário noturno, e na quinta-feira, no horário matutino, das 9h às 12h (online).

1.4. Carga-horária da disciplina: 36h.

1.5. Docente: a confirmar.

1.6. Vagas: até 3 (três).

2. Eixo especializado - D7 - Regulação Responsiva e Enforcement Regulatório

2.1. Objetivos da disciplina: apresentar as especificidades da Teoria da Regulação Responsiva. Serão discutidos os seus pressupostos teóricos e a pirâmide de persuasão e punição, em comparação com a regulação por comando e controle.

2.2. Período das aulas: 07/8/2023 a 22/08/2023.

2.3. Dia e horário: segundas e terças-feiras das 19h às 22h, no horário noturno, e na quinta-feira, no horário matutino, das 9h às 12h (online).

2.4. Carga-horária da disciplina: 24h.

2.5. Docente: a confirmar.

2.6. Vagas: até 3 (três).

3. Eixo especializado - D8 - Regulação, Defesa da Concorrência e Defesa do Consumidor

3.1. Objetivos da disciplina: apresentar a relação da atividade regulatória estatal com o papel do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Refletir sobre os limites e dificuldades da regulação econômica, direito antitruste e direito do consumidor. Serão discutidos estudos de caso para ilustrar a aplicação desses conhecimentos.

3.2. Período das aulas: 28/08/2023 a 14/09/2023.

3.3. Dia e horário: segundas e terças-feiras das 19h às 22h, no horário noturno, e na quinta-feira, no horário matutino, das 9h às 12h (online).

3.4. Carga-horária da disciplina: 24h.

3.5. Docente: a confirmar.

3.6. Vagas: até 3 (três).

4. Eixo especializado - D11 - Regulação, Experimentalismo e Inovação Especializado

4.1. Objetivos da disciplina: apresentar as possibilidades de convergência entre as diferentes perspectivas da regulação e da inovação. A teoria mais atual e os métodos empiricamente fundamentados serão explorados para uma compreensão sólida, atual e diversificada sobre os limites e oportunidades da inovação regulatória, da regulação da inovação e da regulação para a inovação.

4.2. Período das aulas: 20/11/2023 a 05/12/2023.

4.3. Dia e horário: segundas e terças-feiras das 19h às 22h, no horário noturno, e na quinta-feira, no horário matutino, das 9h às 12h (online).

4.4. Carga-horária da disciplina: 24h.

4.5. Docente: a confirmar.

4.6. Vagas: até 3 (três).

5. Eixo especializado - D12 - Participação Social e Consulta na Regulação: Stakeholders, Grupos de Interesse e Lobby

5.1. Objetivos da disciplina: apresentar e discutir as dimensões da relação entre stakeholders e reguladores no processo regulatório. Serão abordados conceitos e práticas de participação de grupos de interesse e sua influência nas decisões regulatórias, com discussões sobre casos empíricos.

5.2. Período das aulas: 22/01/2024 a 22/02/2024.

5.3. Dia e horário: segundas e terças-feiras das 19h às 22h, no horário noturno, e na quinta-feira, no horário matutino, das 9h às 12h (online).

5.4. Carga-horária da disciplina: 36h.

5.5. Docente: a confirmar.

5.6. Vagas: até 3 (três).

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO COMO DISCENTE ESPECIAL

Eu, _____ (nome do chefe), matricula SIAPE _____, ocupante do cargo _____ no órgão _____ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do servidor _____ (nome do estudante), matricula/SIAPE _____, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO o referido servidor a participar da(s) disciplina(s) _____ (nome da(s) disciplina(s)) do MBA em Governança e Controle da Regulação, realizada pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de _____ a _____ de 20____, aulas remotas síncronas e assíncronas, ocorrendo as aulas regularmente nos seguintes dias e horários: segundas e terças-feiras das 19h às 22h, no horário noturno, e na quinta-feira, no horário matutino, das 9h às 12h.

Afirmo que os conteúdos da(s) disciplina(s) se encontram relacionados às atividades profissionais do servidor, e considero que sua participação na(s) disciplina permitirá uma melhoria em seu desempenho.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura da Chefia

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE ESPECIAL

Eu, _____,
Matrícula/SIAPE _____, servidor do (nome do órgão de exercício) _____
na
_____ (nome da Coordenação ou
Coordenação-Geral), ocupante do cargo
_____ (se
aplicável), declaro ciência e concordância em relação às condições de participação,
como discente especial selecionado para cursar a(s) disciplina(s)
_____ (nome da(s) disciplina(s)) no MBA
em Governança e Controle da Regulação, realizado pela Escola Nacional de
Administração Pública (Enap), pelo período de _____ a _____ de
20____.

Comprometo-me a cumprir fielmente a seguinte obrigação:

I - aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas
atividades profissionais.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura do discente



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 03/05/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687243** e o código CRC **EEE7DEBB**.

Referência: Processo nº 04600.001655/2023-91

SEI nº 0687243